



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Horários Funcionamento - Pavilhões Municipais e Estádio Municipal - Época Desportiva 2023/2024	INFORMAÇÃO N.º: 94/SAFD/2023
	NIPG: 13603/23
	DATA: 2023/09/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
05-09-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
05-09-2023

Helena Pola

~~Chefe da Divisão Administrativa e Financeira~~

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré, adiante RGIDMN, na alínea 1 do artigo 9º está definido que os períodos, horários e mapas de funcionamento das IDM são definidos individualmente, para cada uma das instalações, por deliberação camarária.

Considerando que, com o início da época desportiva 2023/2024, torna-se necessário definir os períodos, horários e mapas de funcionamento, entre o dia 1 de setembro de 2023 e o dia 31 de agosto de 2024, nos Pavilhões Municipais da Nazaré e Valado dos Frades, assim como do Estádio Municipal, onde se engloba o campo nº2 - Relvado Sintético.

Considerando que, o Setor da Atividade Física e do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré, fez o levantamento das necessidades das instalações desportivas municipais (IDM), para se dar resposta às solicitações dos utentes na próxima época desportiva.

Desta forma, vimos por este meio solicitar a aprovação da Câmara Municipal para os seguintes horários de funcionamento:

Pavilhão Gimnodesportivo e Municipal da Nazaré:

De 1 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 1 a 30 setembro de 2024:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H00 às 23H00;
- Sábados e domingos, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00 (aos domingos, durante o período da tarde, apenas se houver jogos oficiais).

De 1 a 31 de julho de 2024:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H30 às 22H00;
- Sábados, das 9H00 às 13H00.

De 1 a 15 de agosto de 2024:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 8H00 às 14H00.

De 16 a 31 de agosto de 2024:

- De 2ª feira à 6ª feira, das 16H00 às 22H00.

Pavilhão de Valado dos Frades:**De 1 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 1 a 30 de setembro de 2024:**

- De 2^a feira à 6^a feira, das 8H00 às 23H00;
- Sábados e domingos, das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00 (aos domingos, durante o período da tarde, apenas se houver jogos oficiais).

De 1 a 31 de julho de 2024:

- De 2^a feira à 6^a feira, das 8H30 às 20H30;
- Sábados, das 9H00 às 13H00.

De 1 a 15 de agosto de 2024:

- Instalação desportiva encerrada para limpeza, manutenção ou período de férias dos recursos humanos.

De 16 a 31 de agosto de 2024:

- De 2^a feira à 6^a feira, das 16H00 às 22H00.

Estádio Municipal da Nazaré:**De 1 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024 e de 1 a 30 de setembro de 2024:**

- De 2^a feira à 6^a feira, das 8H30 às 22H30;
- Sábados e Domingos, das 8H30 às 13H00 e das 14H00 às 16H30 (aos domingos, durante o período da tarde, apenas se houver jogos oficiais).

De 1 julho a 31 de julho de 2024:

- De 2^a feira à 6^a feira, das 8H30 às 21H30;
- Sábados, das 9H00 às 13H00.

De 1 a 31 de agosto de 2024

- De 2^a feira à 6^a feira, das 8H30 às 21H30.

As instalações desportivas municipais, assim como os serviços do Setor da Atividade Física e do Desporto, estarão encerradas, nos dias decretados como feriados nacionais, assim como no dia 8 de setembro, feriado municipal, excetuando apenas devido à realização de eventos ou jogos oficiais.

As tolerâncias de ponto serão geridas, defendendo os interesses dos utentes. Os recursos humanos e respeitando a conveniência do serviço, posteriormente, terão direito à devida compensação.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Os horários das instalações desportivas municipais, poderão sofrer alterações consoante o interesse municipal, como por exemplo devido à realização de eventos desportivos e culturais, entre outros.

Mais se informa que, devido ao período de candidatura à cedência de espaços desportivos ainda estar a decorrer, posteriormente serão submetidos à Câmara Municipal, para aprovação, os Mapas de Ocupação dos Espaços Desportivos para a época 2023/2024.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

05-09-2023

Júlio Bento